



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

Nº. 006/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

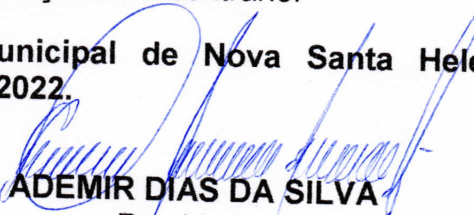
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10(dez) dias de férias remunerada a servidora DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA, inscrito sobre o CPF nº 039.145.721-75, RG nº 20466749 SSP/MT, lotado no cargo efetivo de Contadora, sob a matrícula nº 47, referente ao período aquisitivo de 11/10/2020 á 10/10/2021

PARAGRAFO UNICO - O período de afastamento será a partir do dia 17 de outubro de 2022, devendo retornar as atividades normais no dia 27 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2022.


ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.